



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 17 / 09 / 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

GABINETE DO FRANCISCO PEREIRA PANTOJA/ MDB

REQUERIMENTO Nº 308 /2025

Senhores Vereadores,

O signatário deste, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem requerer, após a devida apreciação e aprovação pelo soberano plenário, que esta Casa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jailson Alves e ao Exmo. Sr. Deputado Federal Airton Faleiro, solicitando para que seja dado prosseguimento ao processo de regularização da GLEBA do município de Mojuí dos Campos/PA.

Justificativa

A gleba foi a base para a formação do atual município de Mojuí dos Campos, que se emancipou de Santarém em 2013. A regularização da gleba visa dar validade legal à ocupação de uma área de terra (gleba), que pode ser pública ou privada, garantindo a função social da propriedade, o direito à moradia, e um uso sustentável. Transforma a posse irregular em um direito de propriedade ou uso, garantindo o acesso ao crédito e serviços. Além disso, Assegura que a terra seja utilizada de forma produtiva e em conformidade com a lei, combatendo a grilagem e o desmatamento.

Diante do exposto, vimos através deste instrumento pedir o deferimento do pedido.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 15 de setembro de 2025.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 15 / 09 / 25
Hora: 10:02
Orla Mulla M. Ferreira